

PORTARIA N.º 6265, DE 18 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza o Servidor Municipal Eleno Ogliari a ausentar-se do serviço"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a que dispõe na Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **Autoriza** o Servidor Municipal **Eleno Ogliari**, a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, dos dias 10 de Março à 14 de Março do corrente, por motivo de falecimento do Pai.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento em Exercício.